



Decreto nº. 127-A de 14 de novembro de 2019

Antecipa as comemorações do feriado municipal do dia mundial da consciência negra.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE IBITIPOCA, no uso de atribuição que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, a instituição do Dia Mundial da Consciência Negra como feriado municipal em Santa Rita de Ibitipoca, pela Lei 636 de 17 de junho de 2016 a ser comemorado no dia 20 de novembro;

CONSIDERANDO que tal data, neste ano ocorrerá numa quarta-feira, posterior a um final de semana prolongado, haja vista o feriado da proclamação da república ocorrer na sexta feira anterior;

CONSIDERANDO que a antecipação do feriado para a segunda feira imediatamente anterior ao feriado, é medida benéfica para a continuidade do serviço público, vez que a semana de trabalho não irá se interromper.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam antecipadas para dia 18.11.2019, no âmbito da administração direta do município, as comemorações do feriado municipal do Dia Mundial da Consciência Negra.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Ibitipoca, 14 de novembro de 2019.

José Resende Nogueira
Prefeito Municipal

José Resende Nogueira
Prefeito Municipal
CPF 454 228 426-34

Publicado no mural oficial em

____/____/____

Servidor Responsável